

Prezado(a) Cliente,

Informamos que, a partir de 15 de Julho de 2025, todas as remessas de importação com partida das origens e destino a Moçambique serão aceitas somente com frete pré-pago. Isso se deve às restrições cambiais que afetam nossa capacidade de remeter fundos a nossa sede.

A alteração se aplica apenas aos pagamentos de frete de importação e quaisquer taxas de destino continuarão sendo aceitas à cobrança em Moçambique.

As taxas relacionadas ao frete marítimo incluirão:

Nome da cobrança	Descrição
BAF	Fator de ajuste de bunker
BAS	Frete marítimo básico
EBS	Taxa de bunker de emergência
EMS	Sobretaxa de emissão
FFF	Taxa de combustível fóssil
LSS	Sobretaxa de baixo teor de enxofre
PSS	Sobretaxa de alta temporada

Agradecemos a sua compreensão e permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou questionamentos que possam surgir em decorrência desta mudança. Não hesite em entrar em contato com o seu Consultor de Experiência do Cliente ou Vendedor local.

Agradecimentos e cumprimentos

Maersk Moçambique, Lda

Número de Registro da Empresa: 400004382

Como agente em nome da Maersk A/S